

LEI Nº 4.294, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.013.

Denomina-se de “OSÓRIO MALAQUIAS MARQUES” a atual Rua 6, do Bairro Santa Rosa I, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** Fica denominado de “OSÓRIO MALAQUIAS MARQUES” a atual Rua 6, do Bairro Santa Rosa I, nesta cidade.~~

Art. 1º Fica denominado de “Osório Malaquias Marques”, a atual Rua 6, do Bairro Santa Rosa e Residencial José Anselmo de Freitas, nesta cidade.

** Redação dada pelo artigo 1 da Lei nº 4.366, de 11 de abril de 2014.*

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direitos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 10 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Nilson Conceição de Oliveira